

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Marcelino Nunes.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **ADRIANO DA ROSA BASTOS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de março de 2024.

Kleber Ortiz
1º secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

BIOGRAFIA

Adriano da Rosa Bastos, natural de São Paulo – SP, nascido em 04/11/1997. Residente em Mato Grosso do Sul desde o ano de 1984.

Casado com Ingrid de Alencar Toledo Bastos e pai de Ana Luiza Toledo Bastos e Gustavo Toledo Bastos.

Formado em direito no ano de 2000, tornou-se juiz de direito perante o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul no ano de 2006.

Iniciou na magistratura como juiz substituto, atuando nas comarcas de Campo Grande, Fatima do Sul, Rio Verde e Corumbá.

Assumindo como juiz titular na comarca de Itaporã no período compreendido entre os anos de 2009 a meados do ano de 2012.

Em dezembro do ano de 2012, assumiu a titularidade da 1ª Vara Cível da comarca de Ponta Porã/MS, atuando conjuntamente como juiz eleitoral da 19ª e 52ª zonas eleitorais dessa comarca.

Em sua trajetória jurídica é especialista em Direito Constitucional formado pela PUC/RJ e mestrando em Direito pela Universidade de Girona da Espanha.

Portaria

PORTARIA N.º 132/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Complemento do valor de diária concedida a servidor. Necessidade de permanecer mais tempo que o informado no Requerimento. Possibilidade desde que os gastos estejam dentro do Valor Unitário da Diária (VU).

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no relatório de viagem apresentado em 01/03/2024, e o Despacho Administrativo da Comissão Executiva apresentado em 21/03/2024 **RESOLVE**,

Art. 1º. Autorizar o complemento da diária concedida ao servidor **Edilson José Alves**, matrícula n.º 22, CPF n.º 372.750.111-15, Diretor de Comunicação, Portaria nº 112/2024, no valor R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 25 de março de 2024.

REGISTRE – SE
COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 133/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Complemento do valor de diária concedida a servidor. Necessidade de permanecer mais tempo que o informado no Requerimento. Possibilidade desde que os gastos estejam dentro do Valor Unitário da Diária (VU).